



**PREFEITURA DE MUNICIPAL RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO – SEGATI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 01**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021 – CPL 01**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA, NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE. INABILITADA a licitante: 1) AZ COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e julgou HABILITADAS as licitantes 1) MANSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, 2) INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, 3) J G DE MEDEIROS EIRELI, 4) MOTA & MOTA LTDA, 5) M & E ELETRICIDADE, COMERCIO, CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, 6) NEO CONSTRUÇÃO & COMERCIO EIRELI, 7) IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO, 8) HYPPER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, 9) CONSÓRCIO “PROMESSA” composto pelas empresas R M CONSTRUÇÕES LTDA e GABRO CONSTRUTORA EIRELI, 10) CONSÓRCIO VENCEDOR composto pelas empresas LUKS CONSTRUTORA LTDA e MAYK WISLLY DE SOUSA FREITAS EIRELI. Sendo que as licitantes 1) INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI e 2) CONSÓRCIO VENCEDOR composto pelas empresas LUKS CONSTRUTORA LTDA e MAYK WISLLY DE SOUSA FREITAS EIRELI, optantes pela Lei Complementar nº 123/2006 ficam condicionadas a apresentarem as certidões caso sejam declaradas vencedoras do certame, em consonância com o previsto no Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão informa ainda que os licitantes inconformados com a decisão ora adotada terão prazo previsto em Lei, para que, querendo, apresentarem razões de recurso. E não havendo manifestação, a Comissão marcará uma nova data para a abertura da Proposta de Preços das Concorrentes Habilitadas. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Alvorada, nº 411, 2º piso – Bairro: Bosque – CEP: 69.900-631 – Rio Branco/AC, e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br, das 08:00h às 12:00 e 13:00 às 17:00h.

Rio Branco – Acre, 14 de dezembro de 2021.

Lourdes Caroline Bezerra de Queiroz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação 01